

Descentralização da captação de pagamentos por resultados de REDD+: Fase I

Proposta das instituições coordenadoras da CCT - CDRNR

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Brasília, 8 de dezembro de 2016

Referencial normativo para a descentralização

Decisão 10/ CP. 19 – Para. 1º, convida países em desenvolvimento a designar entidade nacional ou ponto focal para REDD+ junto à UNFCCC. Para. 2º, estabelece que a entidade nacional ou ponto focal de um país deverá nomear suas entidades para obter e receber pagamentos por resultados de REDD+

Art. 3, § 2º, Decreto nº 8.576/ 2015 - O Presidente da Comissão Nacional para REDD+ atuará como ponto focal do Brasil para fins de coordenação de apoio às atividades de REDD+, em articulação com o ponto focal do Brasil junto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima

Contexto

ENREDD+

Estratégia Nacional para REDD+

O **objetivo geral** é **contribuir para a mitigação da mudança do clima** por meio da eliminação do desmatamento ilegal, da conservação e da recuperação dos ecossistemas florestais e do desenvolvimento de uma economia florestal sustentável de baixo carbono, **gerando benefícios econômicos, sociais e ambientais.**

Contexto

Objetivos específicos da ENREDD+

Para alcançar esse objetivo geral, foram traçados os seguintes objetivos específicos:

- **Contribuir para a mobilização de recursos em escala compatível com o compromisso nacional** voluntário de mitigar emissões de gases de efeito estufa nos biomas brasileiros até 2020, estabelecido na Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- **Aprimorar o monitoramento e a análise de impacto de políticas públicas para o alcance dos resultados de REDD+**, buscando maximizar sua contribuição para a mitigação da mudança global do clima, observadas as salvaguardas socioeconômicas e ambientais acordadas na UNFCCC.
- **Integrar as estruturas de gestão das políticas** para mudança do clima, florestas e biodiversidade, buscando promover convergência e complementariedade entre elas nos níveis federal, estadual e municipal.

Contexto

ENREDD+ e a NDC do Brasil

REDD+ foi incluído como **meio de implementação na pretendida Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil**, que prevê metas claramente atreladas a REDD+, notadamente:

- **fortalecer o cumprimento do Código Florestal**, em âmbito federal, estadual e municipal;
- fortalecer políticas e medidas com vistas a **alcançar, na Amazônia brasileira, o desmatamento ilegal zero até 2030** e a **compensação das emissões de gases de efeito estufa provenientes da supressão legal da vegetação até 2030**;
- **restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de florestas até 2030**, para múltiplos usos;
- **ampliar a escala de sistemas de manejo sustentável de florestas nativas**, por meio de sistemas de georeferenciamento e rastreabilidade aplicáveis ao manejo de florestas nativas, com vistas a **desestimular práticas ilegais e insustentáveis**.

Contexto

ENREDD+ e a NDC do Brasil

Destaque também para as metas do setor agropecuário, que devem trazer impactos positivos para os esforços de REDD+ do País:

- fortalecer o Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (Plano ABC) como a principal estratégia para o desenvolvimento sustentável na agricultura, inclusive por meio da **restauração adicional de 15 milhões de hectares de pastagens degradadas até 2030 e pelo incremento de 5 milhões de hectares de sistemas de integração lavoura-pecuária-florestas (iLPF) até 2030;**

Visão geral da proposta de descentralização

Período de implementação: 2017 – 2020

Resultados 2006 – 2010: 2.971.022.254,49 tCO₂e

Linha 1 – Captação de pagamentos por resultados de REDD+ por Estados Amazônicos

Linha 2 – Captação de pagamentos por resultados de REDD+ pelo Governo Federal

Objetivo

- Ampliar as possibilidades de captação de recursos de pagamentos por resultados de REDD+
- Criar mecanismo para que os estados recebam recursos de pagamentos por resultados de REDD+ de forma mais direta, considerando seus esforços para redução do desmatamento
- Contribuir para permanência e ampliação dos resultados
- Contribuir para que o Brasil alcance as metas assumidas em sua NDC

Linha 1

Captação de pagamentos por resultados de REDD+ por Estados

- Foco nos estados amazônicos

Justificativas

- Envolvimento na construção do tema
- Políticas e Planos Estaduais de Combate ao Desmatamento
- Origem dos resultados reconhecidos

Objetivo

- Recompensar estados pelos esforços realizados
- Fortalecer gestão ambiental dos Estados (LC 140)
- Ampliar contribuição dos estados para os esforços de mitigação Nacionais

Linha 2

Captação de pagamentos por resultados de REDD+ pelo Governo Federal

Captação por entidades do Governo Federal que implementam políticas que contribuam para o alcance de resultados de de REDD+ no Brasil.

Justificativas

- Contribuir para a implementação de REDD+ na escala nacional
- Contribuir para o alcance das metas estabelecidas pela NDC e pela PNMC

Objetivo

- Apoiar a implementação dos Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e demais políticas que contribuam para os resultados de REDD+
- Contribuir para a distribuição equitativa dos benefícios provenientes dos pagamentos por resultados de REDD+
- Possibilidade de testar novas opções para atacar o desafio de eliminar o desmatamento ilegal

Potenciais doadores e fontes de financiamento



GREEN
CLIMATE
FUND

Noruega
Alemanha
Reino Unido

Assumiram
compromisso de doar
USD \$5 bilhões
para iniciativas de
REDD+ até 2020

Resultados do Brasil

Resultados reconhecidos para o período 2006 – 2010:

2.971.022.254,49 tCO₂e

Resultados referentes ao período 20011 – 2015:

3.141.055.567,73 tCO₂e (a ser submetido em janeiro de 2017)

Total de resultados 2006 – 2015: **6.112.077.822,22** tCO₂e

Potencial de captação 2006 – 2015 (total): **USD \$**

30.560.389.111,1*

* Cifra calculada com base no valor praticado pelo Fundo Amazônia: USD 5 por tCO₂e.

Captação de Recursos pelo Brasil

Total captado via Fundo Amazônia (2009-2016)
x
Total de resultados do Brasil 2006-2015

